



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 19 de Abril de 2023

Edição N564

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 4.476, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FÁBIO LUIZ MIRANDA BOA MORTE** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura - CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1068630

DECRETO Nº 4.480, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **RAFAELA APARECIDA LEMOS BLANK** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1068631

DECRETO Nº 4.486, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 24856/2023,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **MIGUEL ARREGUY PORCARO BARBOSA** do cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico (Sedep).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1069026

DECRETO Nº 4.487, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 15º da Lei Municipal no 4.388/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil de acordo com os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para compor o Conselho Municipal de Assistência Social da Serra (Comasse), biênio 2023/2025.

I - representantes do Governo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas);

Titular: Clarice Romeiro Campos;
Titular: Natiele Telau Correa;
Suplente: Jose Gomes De Souza;
Suplente: Soraya Melo De Souza Nascimento.

b) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

Titular: Nivia Alves Mota;
Suplente: Gessimara Sousa.

c) da Secretaria Municipal de Educação (SEDU);

Titular: Caroline Santos Lorençon;
Suplente: Alipia de Fátima Nunes Oliveira;

d) da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico (Sedep);

Titular: Simone Fantoni Farave Bravo
Suplente: Edilania Saiter Coutinho de Oliveira

e) da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA)

Titular: Elizangela Braga
Suplente: Sílvia Maria Lisboa Barcelos

f) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir)

Titular: Carla da Vitória Gualberto
Suplente: Ana Paula Lyra dos Santos

g) da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter)

Titular: Ester de Paula Matias Modesto
Suplente: Julliethe Vitorina Freitas Nascimento

II - representantes da Sociedade Civil de acordo com os níveis de Complexidade do SUAS:

a) representante da Sociedade Civil do segmento dos usuários:

Titulares:
Natalia Assis da Silva;
Ana Aparecida Barbosa dos Santos;
Marlúcia de Moraes.

Suplentes:
Mayara Lopes Pereira Santos;
Zenilda Nunes Cardoso;
Maria Aparecida Ferreira Pinto.

b) representante da Sociedade Civil do Segmento Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Proteção Social Básica:

Associação Menino Jesus - AME - Projeto Semente:
Titular: Ivana Asseruy Nippes;
Suplente: Thaísa de Oliveira Freitas.

Centro Social de Nova Almeida - Joaripe:
Titular: Maria da Penha Gaspar;
Suplente: Elielma Griggio da Silva.

c) representante da Sociedade Civil do Segmento Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Proteção Social Especial - Média Complexidade:

Associação Lar Semente Amor:
Titular: Paola Tavares Crespo;
Suplente: Cleidiane Vitória da Silva.

d) representante da Sociedade Civil do Segmento Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Proteção Social Especial - Alta Complexidade:

Lar Batista Albertine Meador:
Titular: Tamar Gonçalves Ferreira Bonomo;
Suplente: Sílvia Maria Soares.

Instituto Vida:
Titular: Anderson dos Reis Aurora;
Suplente: Elisângela Quintino de Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1069032

Portaria

PORTARIA SEDEP Nº 003 DE 18 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Gestor e Fiscal do Processo nº 8117/2023, referente à contratação - ARP 224/2022/SEAD, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CANETAS E QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico, os servidores:

- GESTOR: EDILANIA SAITER COUTINHO DE OLIVEIRA - Matrícula: 83037
- FISCAL: LETICIA MENDES PESTANA - Matrícula: 86743

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - SEDEP

Protocolo 1068624

PORTARIA P Nº 011/2023

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ROGERIO VILLELA DOS SANTOS** - estatutário, Matrícula, 44439 para exercer a função de Gestor, a servidora **SIBERLI LUZIA DELUNARDO**, estatutária, Matrícula 44.406 para exercer a função de Gestora Suplente e a servidora **KÁTIA RIBEIRO AMICHI**, estatutária, Matrícula, 18.295, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 098/2021 (Processo Administrativo nº 19892/2021) e seus Aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 93/2021, Ata de Registro de Preços nº 259/2021, referentes à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar de veículos, cuja prestadora dos serviços é a Empresa Luza Transportes e Turismo Ltda - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 324 de 03 de dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 03 de abril de 2023.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1069071

PORTARIA P Nº 012/2023

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;